

PORTARIA N.º 0214, de 08 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **EULINA PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS PIRES**, cadastro 72.502.405-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, à empresa SOMESB Patrimonial LTDA, no período de 14/05/2005 a 31/05/2007 e ao Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA, no período de 01/06/2007 a 04/06/2009, perfazendo um tempo total para averbação de 1.483 (um mil, quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR